



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.167/2023, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 042/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora do Contrato Nº 00010/2023 celebrado com o Senhor **HELDER TEIXEIRA DA COSTA**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 043/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00011/2023, celebrado com a empresa **EDITORA LUNNA LTDA**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 044/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o Art. 33, inciso I e o Art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal **RODRIGO LIMA DA SILVA**, matrícula D63302, inscrito no CPF sob o nº 060.250.784-75, ocupante da função de Agente Civil, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Declarar VAGO o Cargo de Agente Civil, anteriormente ocupado pelo Sr. **RODRIGO LIMA DA SILVA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente



CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano-CIMSC- CNPJ: 01.958.301/0001-95

Portaria nº 002/2023.

Cuité PB, 12 de Janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano, Cuité, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, a comissão de licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano que será composta pelos seguintes membros titulares:

- I - Presidente: João Eduardo Romeu Ramos;
- II - Membro: José Amauri Costa Silva;
- III- Membro: Geordânia da Costa Dantas.

Art. 2º - O Presidente da Comissão de Licitação, como servidor cedido, fará jus à percepção do auxílio do nível I, estabelecido em Resolução pelo CIMSC.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO
Assinado de forma digital por CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO
CNPJ:01958301000195 Data: 2023.01.13 14:04:10 -03'00'

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Diretor Presidente do CPIMSC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br